



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**PARECER Nº 1/2024 -**  
**COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN**

**9 de janeiro de 2024**

Senhor Pregoeiro,

1. Após a análise da documentação apresentada pela empresa RM SERVICES – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO S/U LTDA (CNPJ: 20.403.199/0001-06), relativa ao pregão nº 02/2023 do Campus Natal-Central do IFRN, vimos informar as inconsistências encontradas nesta:

**Análise para o posto de Motorista tradicional (item 1 do pregão) :**

**Ponto 1 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

**Situação:** A soma do valor total do "Submódulo 2.2" está incorreta.

**Consideração:** Verificar a soma valor total do "Submódulo 2.2." e realizar os ajustes necessários. Ressaltamos que a mudança no valor total do "Submódulo 2.2." tem implicação no restante da planilha.

**Ponto 2 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

**Situação:** A empresa inseriu o valor para o item "seguro de vida".

**Consideração:** A convenção coletiva não vislumbra o seguro de vida, solicito que a empresa realizar os ajustes necessários.

**Ponto 3 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

**Situação:** A empresa zerou o item "Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho"

**Consideração:** Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "MemCálTrad\_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar a informação inserida inicialmente.

**Ponto 4 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

**Situação:** Na relação de insumos, verificou-se que a empresa cotou preços muito abaixo do estimado para vários insumos (ver relação em anexo), com uma redução de 30% (ou mais) em relação ao estimado, ou seja, o valor cotado pela empresa representa 70% ou menos do valor orçado pela Administração. Estes insumos estão informados em relação anexa a este parecer. De acordo com o Acórdão 230/2000 – Plenário/TCU, "8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações".

**Consideração:** Portanto, a empresa deve apresentar justificativa e documentos comprobatórios. Informamos que os itens cotados pela empresa têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência.

**Ponto 5 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

**Situação:** A empresa zerou o valor do item "EPI sob demanda".

**Consideração:** Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "Mot\_insumos" e realizar os ajustes necessários, a empresa precisa cotar os itens do "EPI sob demanda" para o posto de motorista tradicional.

#### **Ponto 6 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

**Situação:** A empresa apresentou percentuais de 0,01% para os itens "custos indiretos" e "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

**Consideração:** Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais significativamente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

**Análise para o posto de Motorista Temporário (item 2 do pregão) :**

#### **Ponto 7 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

**Situação:** A empresa apresentou percentuais distintos ao estimados para a licitação para os itens: "SESC ou SESI", "SENAI – SENAC", "SEBRAE" e "INCRA".

**Consideração:** Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "MemCálTemp\_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários.

#### **Ponto 8 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

**Situação:** A soma do valor total do "Submódulo 2.2" está incorreta.

**Consideração:** Verificar a soma valor total do "Submódulo 2.2." e realizar os ajustes necessários. Ressaltamos que a mudança no valor total do "Submódulo 2.2." tem implicação no restante da planilha.

#### **Ponto 9 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

**Situação:** A empresa inseriu o valor para o item "seguro de vida".

**Consideração:** A convenção coletiva não vislumbra o seguro de vida, solicito que a empresa realizar os ajustes necessários.

#### **Ponto 10 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

**Situação:** A empresa zerou os percentuais para os itens: "Substituto na cobertura da Licença Paternidade" e "Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho" do "Submódulo 4.1".

**Consideração:** Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "MemCálTrad\_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar a informação inserida inicialmente.

#### **Ponto 11 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

**Situação:** Na relação de insumos, verificou-se que a empresa cotou preços muito abaixo do estimado para vários insumos (ver relação em anexo), com uma redução de 30% (ou mais) em relação ao estimado, ou seja, o valor cotado pela empresa representa 70% ou menos do valor orçado pela Administração. Estes insumos estão informados em relação anexa a este parecer. De acordo com o Acórdão 230/2000 – Plenário/TCU, “8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações”.

**Consideração:** Portanto, a empresa deve apresentar justificativa e documentos comprobatórios. Informamos que os itens cotados pela empresa têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência.

#### **Ponto 12 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)**

**Parte da Planilha de Custos:** MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

**Situação:** A empresa apresentou percentuais de 0,01% para os itens "custos indiretos" e "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

**Consideração:** Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais significativamente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

**Análise para a “Diária com Pernoite “ (item 3 do pregão) e “Diária sem Pernoite” (item 4 do pregão) :**

#### **Ponto 13 (planilha de custos de diária "com pernoite" e "sem pernoite" - item 3 e 4 do pregão)**

**Situação:** A empresa não apresentou a planilha de custos das diárias de viagem “com pernoite” e “sem pernoite”

**Consideração:** A empresa precisa apresentar a planilha de custos das diárias de viagem “com pernoite” e “sem pernoite” conforme a “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba “DiáriaComPernoite\_PCFP” e “DiáriaSemPernoite\_PCFP”. Esta solicitação está em consonância com o “Caderno de Logística: Prestação de Serviços de Transporte “ (disponível em: [https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/servicos\\_transportes.pdf](https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/servicos_transportes.pdf)) onde contém o “Modelo de Planilha – Estimativa de Formação de Preços – Diárias” na página 44 do referido documento.

2 .A “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” está disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2023/pregoes-polo-natal/> nos arquivos referentes ao Pregão SRP nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviços de direção veicular, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de trabalhadores com contratos de trabalho tradicional e temporário, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, para os campi Natal-Central, Natal-Zona Leste e Ceará-Mirim do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Sendo assim, recomendamos que a empresa realize os ajustes necessários e apresente as justificativas solicitadas. Em caso de não realização dos ajustes e nem a apresentação de justificativas a proposta comercial poderá ser recusada.

Atenciosamente,

**FÁBIO HENRIQUE VALE DOS REIS**  
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique Vale dos Reis, COORDENADOR(A)** - FG0002 - COCOMP/CNAT, em 09/01/2024 14:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662161

Código de Autenticação: 62bbb9670d



**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

**Uniformes**

<b>Item</b>	<b>Descrição resumida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. De fornec.</b>	<b>Valor unit. (R\$) - Estimado</b>	<b>Valor unit. (R\$) - Proposta</b>	<b>% da proposta em relação ao estimado</b>	<b>Status</b>
1	Camisa social	Camisa social manga curta, confeccionada em tecido algodão (no mínimo 60%) e poliéster com bolso na parte frontal. Possui gola dobrada, fechamento em botões no entremeio, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	49,66	25,00	50,34%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
2	Camisa polo	Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	39,63	20,50	51,73%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
3	Calça social	Calça social, confeccionada em poliéster. Modelagem reta. Cor a definir.	Und	49,38	25,00	50,63%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
4	Cinto	Cinto, confeccionado em material sintético liso. Possui fivela, níveis de ajuste e um passante. Cor a definir.	Und	22,64	10,00	44,17%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.

5	Meia social	Meia social, canelada, cano longo. Confeccionada em algodão (100%). Possui punho. Cor a definir.	Par	3,16	2,00	63,29%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
---	-------------	--	-----	------	------	--------	--

**EPis (kit básico) e crachá**

Item	Descrição resumida	Descrição	Unid. De fornec.	Valor unit. (R\$) - Estimado	Valor unit. (R\$) - Proposta	% da proposta em relação ao estimado	Status
1	Crachá	Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	2,80	1,00	35,71%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
2	Creme protetor	Creme protetor solar FPS mínimo 30. Creme protetor solar com fator de proteção mínimo 30, resistente a água e suor, hipoalergênico, 120 ml. Oferece alta proteção à pele contra efeitos nocivos da radiação solar, mantendo o usuário protegido das queimaduras solares e câncer de pele. Com propriedades antioxidantes e ação hidratante.	Und	20,09	10,00	49,78%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.

3	Sapato de segurança	Sapato de segurança. Calçado de segurança, tipo sapato social, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, com forro lateral, com palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado antiderrapante, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	77,33	35,00	45,26%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.
---	---------------------	--	-----	-------	-------	--------	--

**EPIs (sob demanda)**

Item	Descrição resumida	Descrição	Unid. De fornec.	Valor unit. (R\$) Estimado	Valor unit. (R\$) - Proposta	% da proposta em relação ao estimado	Status
1	Capa de segurança	Capa de segurança contra chuva. Capa de segurança contra chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, impermeável, mangas longas, capuz, cor amarela, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Indicado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Und	20,28	6,00	29,59%	Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.

2	Luva tricotada	Luva tricotada de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada confeccionada em algodão antialérgico com punho, com 4 fios na trama e palma pigmentada em PVC que proporcionam maior aderência e proteção de arestas. Os pigmentos em PVC não devem ser de material reciclado, aderidos firmemente aos fios, não devem soltar facilmente. Indicada para proteção do usuário contra agentes mecânicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	3,24	2,00	61,73%	<b>Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.</b>
3	Óculos de proteção	Óculos de proteção em policarbonato. Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; sistema antirrisco; sistema antiembaçante; hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis; com apoio nasal e proteção lateral, indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Und	4,03	1,00	24,81%	<b>Como o valor da proposta está abaixo de 70 % do estimado, há necessidade que a empresa apresente justificativa e documentos comprobatórios da exequibilidade do preço.</b>